



PROJETO DE LEI Nº 38/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)				7.000,00
01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	9	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.0002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

Anulação:

01	01	01	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
	5	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0001.0001.0000	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-5.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



10	01.031.0001.0002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 00100
11	01.031.0001.0002.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	-300,00 F.R. Grupo: 00100
14	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-300,00 F.R. Grupo: 00100
19	01.031.0001.0002.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-150,00 F.R. Grupo: 00100
344	01.031.0001.0002.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-150,00 F.R. Grupo: 00100
Anulação (-)			-7.000,00

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de novembro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 29 de novembro de 2022.

Ofício n. 262.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 194/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 14:49
Legislativo

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 038/2022, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e da outras providências”**.

A aprovação do presente projeto suplementará fichas de despesa desta Câmara Municipal conforme solicitado por meio do Ofício nº 072/2022, de 25 de novembro de 2022.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão – SP.